



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

À Diretora da OEI.

Assunto: Relatório de Adjudicação e Homologação do Convite nº 001/2014 – BID/SEBRAE/OEI- Tomada de Preço.

Senhora Diretora.

Trata o presente relatório do resultado final do Convite nº 001/2014 – BID/SEBRAE/OEI – Técnica e Preço, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de educação a distância utilizando infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação para adaptação dos cursos a distâncias do SEBRAE, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo “A” do Convite, conforme solicitado na Carta ATN/ME – 12392 nº 37, de 07 de julho de 2014, da Diretora Nacional do Projeto Programa Plataforma de Colaboração para Difusão e Implantação de Iniciativas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/ fls. 001/004.

2. O certame foi regido Resolução CDN nº 213/2011, que altera e consolida o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, em sua atual redação, pela Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada no âmbito do SEBRAE pela Resolução CDN nº 166/2008 e, supletivamente, pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93, em sua atual redação.

3. Foi elaborado minuta do Edital, fls. 005/029, tendo sido aprovada pela Consultoria Jurídica da OEI, conforme Nota Técnica nº 19, de 10 de julho de 2014, fls. 030/034, e autorização para emissão do Edital e sua divulgação, conforme despacho à fls. 038/39.

4. O Aviso do Convite, bem como o inteiro teor, foi publicado na página da OEI em 11 de julho do corrente, sendo convidadas as seguintes empresas: EPIC Brasil, Studio EAD, Afferolab, WEBAULA, Aulaflex, Pode Serviços em Design e Educação Ltda., EDUCAM e Nova Tecnologia em Educação Ltda, relação fls. 035/036, e e-mails fls. 073/074.

5. Os recursos para atender à despesa com a contratação, no valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) foram bloqueados pela Coordenação de Administração, Finanças e Contabilidade da OEI, fl. 37.

6. No dia e hora marcados no Convite – 22/07, às 10h00, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI para recebimento da documentação e proposta relativa ao certame. Apresentaram propostas as empresas WEBAULA Produtos e Serviços para Educação Editora S/A, EPIC Brasil Tecnologia Educacional Ltda. e Nova Tecnologia em Educação Ltda, cujos envelopes 01 – Propostas Técnicas e de Preços forma abertas na sessão



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

pública, sendo suas folhas rubricadas pelos presentes, fls. 78ª/312, sendo lavrada a Ata fls. 313/314.

7. Após análise da documentação apresentada foi elaborado o Relatório de Avaliação das Propostas Técnica e de Preço, fls. 315/323, e Ata de fl. 324, com o seguinte resultado: 1ª Classificada - WEBAULA, com a Nota Final de 9,60, e preço global de R\$ 346.453,20 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), 2ª Classificada; EPIC, com a Nota Final de 9,40, e preço global de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), 3ª Classificada; e Nova Tecnologia, com a Nota Final de 7,5, e preço global de R\$ 342.151,67 (trezentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

8. As empresas WEBAULA e EPIC apresentaram Recurso contra o resultado do julgamento e a WEBAULA apresentou Impugnação ao recurso da EPIC, fls. 325/343, tendo sido elaborado a resposta pela Comissão, fls. 344/352. A Comissão encaminhou à Sra. Diretora a resposta aos recursos, tendo sido determinado o seu envio para a análise da Consultoria Jurídica da OEI que, conforme Nota Técnica nº 021/2014, de 13/08/2014, fls. 356/367, opinou por reformar a resposta da Comissão aos recursos, especificamente quanto ao subitem 4.9.1.1.2, do Fator II, Equipe Técnica.

9. A Decisão Final dos Recursos Administrativos foi pelo Provimento Parcial ao recurso da empresa EPIC, fl. 368, determinando à Comissão reformular o Relatório de fls. 315/323, tendo sido atendido pelo documento de fls. 369/374, o que alterou a classificação das empresas conforme a seguir: 1ª Classificada - EPIC, com a Nota Final de 10, e preço global de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais); 2ª Classificada - WEBAULA, com a Nota Final de 9,60, e preço global de R\$ 346.453,20 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) e 3ª Classificada; e Nova Tecnologia, com a Nota Final de 7,2, e preço global de R\$ 342.151,67 (trezentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

10. Divulgado o resultado após cumprimento da decisão final em grau de recurso, a empresa WEBAULA apresenta novo recurso, fls. 376/383, tendo sido exarada nova Decisão negando provimento, fls. 385/387.

11. A abertura do envelope 2 – Documentação foi marcado para o dia 20/08 e, posteriormente, adiado para o dia 21/08, às 14h30, fls. 375 e 384. Aberto os envelopes e analisado os documentos a Comissão Habilitou as empresas WEBAULA Produtos e Serviços para Educação Editora S/A e EPIC Brasil Tecnologia Educacional Ltda., por terem atendido às exigências constantes do Item 6 do Convite. A empresa Nova Tecnologia em Educação Ltda. foi Inabilitada por não ter apresentado a Certidão de Quitação com a Fazenda do Distrito Federal, conforme exigência constante da alínea b) do subitem 6.7.1., fls 390/425, tendo sido lavrado a Ata fl. 426.



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

12. O Resultado Final foi o seguinte:

Empresa	Nota Técnica	Valor Proposta R\$	Classificação Final
EPIC Brasil Tecnologia Educacional Ltda.	10	319.000,00	1ª Classificada
Webaula Produtos e Serviços para Educação Editora S/A	9,6	346.453,20	2ª Classificada
Nova Tecnologia em Educação Ltda	Inabilitada		

13. Por fim, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo solicitando a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa EPIC Brasil Tecnologia Educacional Ltda., com sede na Avenida das Américas, nº 3500, CEP 22640-102, Barra da Tijuca/RJ., inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.974/0001-06, com o valor global de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para emissão do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Brasília, DF. 26 de agosto de 2014.


Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras


Telma Teixeira da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras


Lícia Maria Miguel Moura

Comissão Interna de Gestão de Compras



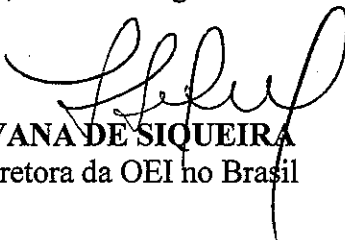
Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

DE ACORDO.

Tendo em vista o que consta do presente procedimento, composto pelas folhas de n°s 001 a 427, **ADJUDICO** o objeto à empresa EPIC Brasil Tecnologia Educacional Ltda., com sede na Avenida das Américas, n° 3500, CEP 22640-102, Barra da Tijuca/RJ., inscrita no CNPJ sob o n° 14.643.974/0001-06, com o valor global de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), **HOMOLOGO** o procedimento e autorizo a emissão do respectivo contrato nos termos da minuta do Anexo "D", do Convite n° 001/2014 – BID/SEBRAE/OEI – Técnica e Preço.

Brasília, DF. 26 de agosto de 2014.



IVANA DE SIQUEIRA
Diretora da OEI no Brasil